



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 38, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a implantação de turnos contínuos, com flexibilização da jornada de trabalho.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução COUNI nº 242, de 20 de dezembro de 2017, e o contido no Processo nº 23005.021911/2020-88, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a implantação de turnos contínuos, com flexibilização da jornada de trabalho (trinta horas semanais), para o servidor Marcos Antonio Dias Ribeiro, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Divisão de Acompanhamento Pedagógico da Pós-Graduação da Coordenadoria de Pós-Graduação/COPG/PROPP/UFGD.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente